



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2117 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 29 de junho de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Municipal Nº 017/2023

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado da Habilitação - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2117 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 29 de junho de 2023.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Decreto Municipal nº 009/2023, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Taboleiro Grande afetadas por chuvas intensas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, que a situação de emergência neste Município permanece e necessita da execução de ações mitigadoras do evento.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 009/2023, de 30 de março de 2023, que declarou Situação de Emergência nas áreas do município de Taboleiro Grande/RN, afetadas por chuvas intensas.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de junho de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o Resultado da Habilitação apresentada pela empresa classificada como 2ª colocada no Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos, totalizando potência de 501,6kwp, para atender todos os setores da administração do Município de Taboleiro Grande/RN, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícias.

Taboleiro Grande/RN, 29 de junho de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO  
Pregoeiro

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: SILVIO DE QUEIROZ LOPES – ME

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção geral, com reposição de peças, em veículos pequenos, médios e de grande porte, pertencentes à frota do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, em conformidade com as especificações constantes da Licitação instaurada através do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP e Anexos, bem como da Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** FPM, ICMS e Receitas Tributárias Municipais e Federal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 70% (setenta por cento) do valor global unificado nas peças, acessórios e serviços.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 504.411,50 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023.

#### **ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ELENILSON DE MORAIS – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ECIMAR MARIA DO NASCIMENTO – PROCURADORA DA ADJUDICATÁRIA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**